

NOTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FaE/UFMG

Os corpos discente, docente e TAEs da Faculdade de Educação da UFMG, reunidos em Assembleia em 31 de janeiro de 2022, vêm a público expressar sua posição em defesa da cobrança do Comprovante de Vacina para acessar fisicamente as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e administração universitárias desenvolvidas no âmbito da UFMG. Cerca de 25 universidades federais vão exigir o comprovante vacinal como condição para voltar as aulas. Nossa defesa se baseia na orientação de especialistas em Políticas Públicas de Saúde e, no nosso caso, como especialistas em educação, por entendermos que não há contradição entre ações de educação e a necessária busca de proteção à saúde advinda da vacinação ofertada gratuitamente pelo poder público. Ademais, a defesa da vacinação, sobretudo em momento de pandemia, significa diminuir a circulação e, portanto, as condições de mutação do vírus, a demanda pelo atendimento nas unidades de saúde, notadamente do SUS, e fortalecer as boas práticas coletivas e individuais baseadas em evidências científicas. O comprovante vacinal é uma forma de construir um pacto coletivo e acreditamos que a UFMG tenha a responsabilidade de se posicionar de forma favorável.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

Assembleia Geral da FaE/UFMG